

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 7**

---

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA – 5 MARÇO 2021**

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE FUNCIONA COMO PRIVADA, A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 5 DE MARÇO DE 2021, PELAS 9 HORAS, NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

## I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA

Ata da Reunião Extraordinária de dia 16 de Fevereiro de 2021 (Ata n.º 5)

### Ponto 2 – MEDIDAS DE APOIO À COMUNIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA

Isenção de Rendas Não Habitacionais e de Cessões de Exploração

### Ponto 3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 3.1. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo
- 3.2. InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro
- 3.3. Proposta de Atribuição de Subsídios a Associações Desportivas, Recreativas e Florestais, Bandas, Coros e Ranchos e Associações Culturais, para o Ano 2021

### Ponto 4 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Infraestruturas na Área de Localização Empresarial – Construção do Pavilhão 2 no Lote 120. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal e Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE

### Ponto 5 – OBRAS MUNICIPAIS

Reabilitação dos Edifícios n.ºs 62, 66 e 70 da Rua das Olarias em Castelo Branco. Liberação de Cauções da Empreitada

### Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Certidões de Compropriedade

- 6.1. Maria da Graça Martins Baptista Matias e Outra. Salgueiro do Campo
- 6.2. Construções Beira Baixa, Lda e Outra. Castelo Branco

### Ponto 7 – CONTABILIDADE

- 7.1. 7.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 7.2. 8.ª Alteração ao Orçamento e 8.ª às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 7.3. Mapa dos Compromissos Assumidos no Mês de Fevereiro de 2021 ©

### Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 8.1. Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul. Desvinculação
- 8.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 26 de Fevereiro de 2021 ©

### Ponto 9 – PAGAMENTOS

- 9.1. Listagem das Entidades Associadas. Pagamento de Quotas Anuais
- 9.2. Comparticipação de Medicamentos

### Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Paços do Município de Castelo Branco, 2 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Augusto Rodrigues Alves



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 7

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente José Augusto Rodrigues Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio não esteve presente por estar em serviço oficial.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador Carlos Almeida** tomou a palavra e referiu um assunto já aludido na reunião de Câmara Municipal de dia 06/11/2020, sobre um abaixo assinado promovido pelos moradores da Rua Camilo Castelo Branco, em Castelo Branco, alegando que sofreram prejuízos nas suas habitações provocados por inundações cuja causa, alegam, foi originada por obras efetuadas pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. O Senhor Vereador quis saber o que é que se passou e se os SMAS têm responsabilidade pelas inundações ou não. O **Senhor Vereador Hugo Lopes** também solicitou a palavra e referiu-se ao *Ponto 7.3 da Ordem de Trabalhos* sobre os compromissos assumidos no mês de fevereiro de 2021, para saber a que é que se referem os compromissos referentes às firmas Ruivo, Carrega & Barata, Lda, e RVJ – Editores, Lda e se as firmas aludidas pertencem ao jornalista João Carrega do Jornal Reconquista. De seguida, solicitou ser informado do ponto atual da situação dos projetos de requalificação da *Colónia de Férias de Media Altitude do Louriçal do Campo* e do *Colégio de São Fiel*, em Louriçal do Campo, que datam, respetivamente, desde 2016 e 2017, e que até à data de hoje continuam sem se concretizar. Relativamente à questão das inundações nas Rua Camilo Castelo Branco, em Castelo Branco, o Senhor Presidente passou



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a palavra à **Senhora Vereadora Maria José Batista** que esclareceu que os Serviços Municipalizados tinham tomado conta da ocorrência, aquando das inundações, e que tinham averiguado que só uma inundação tinha sido da responsabilidade dos SMAS. O **Senhor Presidente** tomou de seguida a palavra e respondeu ao Senhor Vereador Hugo Lopes que não sabia se existiria alguma ligação entre as firmas e a pessoa referida, prometeu ir tentar inteirar-se e que depois o informaria. Quanto à *Colónia de Férias de Media Altitude da Serra da Gardunha*, explicou que havia um projeto ao qual ele tinha pedido aos serviços para analisarem, mas que as várias tentativas que tinham sido feitas tinham ficado desertas, que não tinha havido até à data vontade ou sensibilidade para pegar naquele espaço aprazível, conhecido também como a *Sintra da Beira*. É um assunto que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar. Quanto ao *Colégio de São Fiel*, informou que o concurso para a sua requalificação também tinha ficado deserto e que esperava que um novo programa trouxesse outros incentivos e que surgissem outras oportunidades para aqueles espaços.

Não existindo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA**

Pelo Senhor Presidente foi presente a ata extraordinária de dia 16 de fevereiro de 2021 (Ata n.º 5) que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 2 – MEDIDAS DE APOIO À COMUNIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA**

##### **Isenção de Rendas Não Habitacionais e de Cessões de Exploração**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando: a) A atual situação de pandemia decorrente da doença Covid 19, e as sucessivas renovações do estado de emergência nacional decretados pelo Presidente da República; b) A mais recente prorrogação do estado de emergência, até ao dia 16 de março, efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro, e regulamentado pelo Decreto n.º 3-F/2021, de 26 de fevereiro; c) As medidas de confinamento e o dever geral de recolhimento domiciliário, mas sobretudo a suspensão da maioria das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços e o conseqüente encerramento dos estabelecimentos, que decorre atualmente do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, prorrogado até 16 de março pelo Decreto n.º 3-F/2021, de 26 de fevereiro; d) O impacto económico negativo na vida dos cidadãos e das empresas, que importa mitigar; e)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O apoio à sustentabilidade da economia, através da adoção de medidas de apoio excecional e temporário, designadamente pela atribuição de isenções no pagamento de rendas de estabelecimentos comerciais, decorrentes do arrendamento de imóveis que integram o domínio privado Municipal. Proponho à Câmara Municipal que delibere, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção de rendas correspondentes aos meses de fevereiro e março de 2021, decorrentes de contratos de arrendamento não habitacional, reportados a imóveis que sejam propriedade do Município e se integrem no domínio privado municipal, desde que as respetivas atividades se encontrem suspensas e os estabelecimentos encerrados. Mais proponho que seja aprovada a isenção das mensalidades de fevereiro e março de 2021, decorrentes de contratos de cessão de exploração de estabelecimentos comerciais, desde que verificados os mesmos fundamentos e nas mesmas condições. As presentes isenções não se aplicam, em nenhuma circunstância, aos contratos de arrendamento ou cessão de exploração celebrados com pessoas singulares ou coletivas, que tenham por fim o exercício de atividade comercial cujo desenvolvimento ou funcionamento não se encontre encerrado, limitado, condicionado ou com redução significativa de atividade. Paços do Município, 2 de março de 2021.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção de rendas correspondentes aos meses de fevereiro e março de 2021, decorrentes de contratos de arrendamento não habitacional, reportados a imóveis que sejam propriedade do Município e se integrem no domínio privado municipal, desde que as respetivas atividades se encontrem suspensas e os estabelecimentos encerrados.

Mais deliberou, a isenção das mensalidades de fevereiro e março de 2021, decorrentes de contratos de cessão de exploração de estabelecimentos comerciais, desde que verificados os mesmos fundamentos e nas mesmas condições.

Deliberou ainda, que as isenções não se aplicam, em nenhuma circunstância, aos contratos de arrendamento ou cessão de exploração celebrados com pessoas singulares ou coletivas, que tenham por fim o exercício de atividade comercial cujo desenvolvimento ou funcionamento não se encontre encerrado, limitado, condicionado ou com redução significativa de atividade.

**Ponto 3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

### **3.1. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 2.841,75, à Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, conforme estipulado na *Cláusula 4.ª* do protocolo celebrado em 18 de abril de 2013.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 3.2. Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, transferir o valor de € 180.000,00, para a Inovcluster – Associação Cluster Agro-Industrial do Centro, como apoio financeiro à divulgação/promoção dos produtos identitários do concelho bem como das atividades económicas do setor agroindustrial abrangidas por este Município.

### 3.3. Proposta de Atribuição de Subsídios a Associações Desportivas, Recreativas e Florestais, Associações Culturais e Bandas, Coros e Ranchos, para o Ano 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas, Recreativas e Florestais, Associações Culturais, Bandas, Coros e Ranchos, nos valores constantes do quadro seguinte, como apoio ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2021 e cuja soma totaliza a importância de € 276.000,00.

#### Associações Desportivas, Recreativas e Florestais

Entidades	Montante	Entidades	Montante
Academia Judo – Centro Social Cultural Desportivo Castelo Branco	5.000,00	Casa do Sport Lisboa e Benfica em Alcains	3.000,00
Associação do Bairro do Cansado	12.500,00	Centro Artístico Albicastrense	3.000,00
Associação de Ciclismo da Beira Interior	2.500,00	Clube de Castelo Branco	3.500,00
Associação Cultural e Desportiva da Carapalha	5.000,00	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 160	250,00
Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	9.000,00	Erid – Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças	6.000,00
Associação Deficientes Forças Armadas – Delegação C. Branco	750,00	Escuderia de Castelo Branco	40.000,00
Associação Escola de Judo Ana Hormigo	20.000,00	Gega – Grupo Defesa Património Cultural Natural Gardunha	750,00
Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes	750,00	Grupo Típico O Cancioneiro de Castelo Branco	15.000,00
Associação Papa Lêguas de Alcains	500,00	Liga dos Combatentes – Núcleo de Castelo Branco	750,00
Associação de Ténis de Castelo Branco	6.500,00	Núcleo Sportinguista de Castelo Branco	5.000,00
Casa do Benfica em Castelo Branco	5.000,00	Squalius – Associação Cultural Etnográfica Escalos Cima	4.000,00
		Total	148.750,00

#### Associações Culturais

Entidades	Montante	Entidades	Montante
ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alcains	3.000,00	Terceira Pessoa – Associação	12.500,00
Associação Cultural Recreativa Viola Beiroa – Produção de Cultura Musical ARCVB	3.000,00	Tramédia Teatro – Associação de Produção de Espetáculos Teatrais de Castelo Branco	3.500,00
EcoGerminar – Associação Desenvolvimento Interior, Promoção Comércio Solidário, Ecoturismo e Luta à Desertificação Rural	7.500,00	Váatão – Teatro de Castelo Branco	18.000,00
		Total	47.500,00

#### Bandas, Coros e Ranchos

Entidades	Montante	Entidades	Montante
Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras" – Banda Filarmónica Cidade Castelo Branco	10.000,00	Orquestra Típica de Alcains	2.500,00
Associação Cultural e Recreativa Vicentina	2.000,00	Orquestra Típica Albicastrense	7.500,00
Associação Cultural e Social Rancho Folclórico de Retaxo	3.750,00	Rancho Folclórico de Juncal do Campo	3.500,00
Filarmónica Retaxense	10.000,00	Rancho Folclórico "Os Loureiros" da Lardosa	3.000,00
Filarmónica Vicentina	10.000,00	Sociedade Filarmónica de Lourçal do Campo	10.000,00
Orfeão de Castelo Branco	7.500,00	Sociedade Filarmónica de Tinalhas	10.000,00
		Total	79.750,00
		Total Geral	276.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a atribuição de subsídios às Associações Desportivas, Recreativas e Florestais, Associações Culturais, Bandas, Coros e Ranchos, nos valores constantes do quadro transcrito, como apoio ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2021, cuja soma totaliza a importância de € 276.000,00.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar os protocolos cujas quantias o exijam.

### **Ponto 4 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

#### **Infraestruturas na Área de Localização Empresarial – Construção do Pavilhão 2 no Lote 120.**

#### **Proposta de Abertura de Procedimento Concursal e Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE**

Pela Senhora Presidente em exercício, foi presente a informação n.º 266, de 20/01/2021, da Divisão de Obras de Equipamentos e Infraestruturas, propondo a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada de *Infraestruturas na Área de Localização Empresarial – Construção do Pavilhão 2 no Lote 120* e a aprovação da minuta do modelo do respetivo anúncio para publicação no Diário da República Eletrónico (DRE).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada de *Infraestruturas na Área de Localização Empresarial – Construção do Pavilhão 2 no Lote 120* e aprovar as peças do procedimento e a delegação no júri, das competências previstas na presente informação.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do modelo do anúncio para publicação no DRE.

### **Ponto 5 – OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Reabilitação dos Edifícios n.ºs 62, 66 e 70 da Rua das Olarias em Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 836, de 23/02/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de caucões da empreitada de *Construção, Reparação e Melhoramentos de Habitações Propriedade do Município: Reabilitação dos Edifícios n.ºs 62, 66 e 70 da Rua das Olarias em Castelo Branco*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das caucões prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 2.329,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Construção, Reparação e Melhoramentos de Habitações Propriedade do Município: Reabilitação dos Edifícios n.ºs 62, 66 e 70 da Rua das Olarias em Castelo Branco*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, no montante total de € 2.329,00.

### **Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

#### **Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)**

##### **6.1. Maria da Graça Martins Baptista Matias e Outra. Salgueiro do Campo**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Maria da Graça Martins Baptista Matias e Ana Maria Martins Simão Mendes, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 216, da secção F, freguesia de Salgueiro do Campo, a favor dos herdeiros Maria da Graça Martins Baptista Matias e Ana Maria Martins Simões Mendes, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

##### **6.2. Construções Beira Baixa, Lda e Outra. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado pelos sócios ferentes das firmas Construções Beira Baixa, Lda e Filceda – Empreendimentos Imobiliários, Lda, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 8, da secção AM, freguesia de Castelo Branco, a favor de CBB – Construções Beira Baixa, Lda e Filceda – Empreendimentos Imobiliários, Lda, assumindo o compromisso de que do negócio



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **Ponto 7 – CONTABILIDADE**

#### **7.1. 7.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2021**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *7.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª às Grandes Opções do Plano/2021*, na despesa, no valor de € 490.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **7.2. 8.ª Alteração ao Orçamento e 8.ª às Grandes Opções do Plano/2021**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *8.ª Alteração ao Orçamento e 8.ª às Grandes Opções do Plano/2021*, na despesa, no valor de € 920.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **7.3. Mapa de Compromissos Assumidos em Fevereiro de 2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o mapa da *Posição dos Compromissos (Todos) no Período de 01/02/2021 a 28/02/2021*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **8.1. Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul. Desvinculação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 958, de 02/03/2021, do Departamento de Administração Geral, com o seguinte texto que se transcreve: "1. De acordo com a deliberação do Órgão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Executivo, de 11/07/2008, a Câmara Municipal aderiu à Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, nos termos dos respetivos estatutos, cujo objeto consiste em definir e implementar um projeto de desenvolvimento rural integrado para a área social da vertente e vale sul da Serra da Estrela, pagando, para o efeito, uma quota anual de € 50,00; 2. Contudo, de acordo com a Assembleia Geral da Aderes, realizada no passado dia 16/12/2020, a quota anual do Município de Castelo Branco, para o ano de 2021, foi fixada em € 12.000,00, o que representa um aumento de 24.000%; 3. Assim, tendo em conta o objeto da associação, bem como o valor da nova quota, propõe-se que o Município de Castelo Branco se desvincule da Aderes, face ao custo/benefício que pode advir da sua continuação como membro integrante da referida associação.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desvinculação da Câmara Municipal de Castelo Branco da Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, nos termos dos respetivos estatutos.

### 8.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 26 de Fevereiro de 2020

Pela Senhora Presidente em exercício, foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a entrada número 2740, de 03/03/2021, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 26 de fevereiro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Ponto 9 – PAGAMENTOS

### 9.1. Listagem das Entidades Associadas. Pagamento de Quotas Anuais

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de pagamento de quotas anuais às entidades associadas constantes do seguinte mapa:

Designação	Quota 2021	Quotas Anos Anteriores	Total
Adraces – Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	50.000,00		€ 50.000,00
Anam – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.750,00		1 750,00
Apesb – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	100,00		100,00
Associação de Municípios Natureza e Tejo	25.000,00		25 000,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	6.071,80		6 071,80
Casa da América Latina - Associação	1.500,00		1 500,00
Ciebi – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	1.247,00		1 247,00
Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza	900,00		900,00
Fpdcs – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00		500,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	350,00		350,00
Sociedade dos Amigos do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior	250,00	250,00	500,00
Triurbir Triângulo Urbano Ibérico Raiano Desenvolvimento Atividades Turísticas – AEIE	15.000,00	€ 30.000,00	€ 45.000,00
Subtotal	€ 102 .68,80	30.250,00	€ 132 918,80

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar o pagamento das quotas anuais às entidades associadas constantes do mapa transcrito, no montante total de € 132.918,80

### 9.2. Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco* (publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013), liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 8.899,15.

Diamantino Barata Lourenço	25,52	Américo Martins Nunes	5,76	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	47,52
Maria Martins Marques	21,99	Jaqueline Maria Antunes	14,24	Celeste Maria Rodrigues Mateus	49,56
José Manuel Garnel	28,58	Simão Francisco Lourenço	18,35	Adélia Gonçalves dos Santos	12,79
João Pedro dos Santos	92,96	Silvina Braz Gonçalves	8,12	Maria Amélia Rosa de Campos Ginja	104,83
Maria Brizida Gama	17,82	Maria da Luz Inácio	88,86	Maria da Conceição dos Santos António	352,09
Maria Alice Trindade Maria	12,38	Albino Moreira	82,81	Alberto Gonçalves da Silva	343,41
António Luís	22,70	Maria Catarina	65,04	Joaquina Pires Máximo Gonçalves	25,62
Isilda Bispa dos Santos	3,80	Saudade Morgado Dias Damas	4,22	Visitação Mendes Coelho Fonseca	15,95
Ana Lurdes Marques da Silva Martins	31,55	António Damas	129,39	Emília Rosa de Campos Ginja	77,71
José Pires Martins	4,73	Ilda Nunes Batista	17,00	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	30,81
José Paulo Patrocínio de Matos	8,79	Maria Rosa Alves	26,65	Joaquim João Mendes	30,75
Daniel Fernandes	20,82	Abílio Mateus	76,26	Benedita Trindade da Cruz	200,09
João Afonso da Silva	17,18	Delminda Amélia Roque	22,41	Maria Elisabete Penedo Gil Martins	19,55
Isilda Beirão	60,25	Maria Anjos Nunes C. Esteves	80,43	Maria Angedite Neves	9,42
Maria Odete Martins Mendes	22,91	Valentim Jesus Esteves	82,22	Isaltina dos Anjos Joaquim	12,16
Isabel Maria de Jesus Diogo	18,15	Conceição Rodrigues Fortunato	37,53	Celeste de Jesus Rodrigues	27,06
Francisco da Conceição Alves	17,92	Gregória Milheiro Barroso	72,26	António Marques Domingos	2,02
Maria Angelina de Jesus Nunes	42,87	José Aristides Espírito S. Novo	40,70	Maria Delfina Lourenço Nunes	30,75
Otilia Verissimo dos Santos Correia	38,55	José Vicente Rodrigues	17,96	José Luis Nunes	56,52
José Maria de Carvalho Correia	32,66	Maria Salomé Moreira dos Santos	11,98	Elvira Prata Martins Moura	44,69
Maria José Vieira Rodrigues	50,76	Maria da Conceição R. Ramalho	20,09	Filipe José da Cruz Moura	39,61
José Maria Nunes	6,66	Cecília Joaquim Marques Luís	57,03	Lurdes Nunes Teodoro Peres	71,84
Idite Lopes Poças de Sousa	47,85	Maria Conceição Afonso R. Cruz	29,39	Leopoldina Ressurreição da Silva	15,48
Fausto Candeias da Silva	11,24	José André L. Rodrigues da Cruz	16,46	Helena Rodrigues	21,11
Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	13,17	Maria Antunes Ribeiro	129,44	João Rodrigues Ribeiro	77,10
Maria Guilhermina da Silva	22,18	Maria da Conceição Firmino	25,78	Emília de Jesus dos Reis	125,96
Joaquina Maria	6,71	Ismael Gonçalves	9,24	Manuel da Silva Afonso	8,36
Angelina Marques	19,67	Mariana de Jesus dos Santos	27,56	António da Silva Luis	20,28
Maria da Silva Salavessa	27,24	Alcides Augusto C. Lourenço	70,03	Julieta dos Anjos Cotovio	10,77
Maria do Rosário	6,86	Augusta Mateus	55,90	Maria José Coelho Batista	21,33
Emília de Jesus	17,66	Teresa Jesus Santos M.Farromba	20,51	Maria de Lourdes Amaral Duarte Patrício	10,76
Isilda Pires Freire	11,56	José Jacinto Farromba	10,51	Alzira Marques Vaz Nunes	57,02
Francisco António de Oliveira Pires	32,00	Maria de Lurdes dos Santos	19,24	Angelina Martins Gomes	22,25



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Maria José Nunes Almeida	54,24	Marcelo dos Reis	61,15	António Martins Afonso	63,62
José D'Almeida Nunes	25,94	José Joaquim Jorge	15,53	Joaquim José de Oliveira Amorim	46,13
Maria Susete Martins Almeida	61,20	Feliciana Costa Mileu Ambrósio	47,93	Maria Adelaide Batista Leão dos Santos	56,36
Graciosa Cipriano Francisco	32,03	Assunção Duarte Figueira	113,45	Joaquim dos Santos	25,70
José António Vaz	45,87	José dos Santos Rito	53,19	Maria do Rosário Sequeira Máximo Salgueiro	41,40
Maria do Nascimento Bispo	13,68	Ermelindo Manuel Casimiro	69,83	João Roberto Salgueiro	225,59
Manuel António	8,46	Maria Lourdes Reis e S. Duarte	37,22	Maria Pires Gonçalves	16,02
Isabel dos Santos Carreiro Nunes	144,94	Luciano Candeias Duarte	10,97	Simão Gonçalves Calmeiro	7,49
Maria Vieira da Silva	16,66	Perpétua Conceição Couchinho	5,81	Fernando Mendonça Delgado	22,85
Maria Capitolina Cleto Ferreira	20,18	Isidro Ribeiro de Almeida	20,48	Domingos Silva Peixoto	27,53
Otilia Sousa	26,25	Maria Benedita Santos Sequeira	73,25	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	32,57
Maria da Conceição Agostinho	53,44	Guilhermina Jesus S. Matoso	24,41	Guilhermina Maria Cardoso Sebastião Duarte	71,69
José Lopes Nunes	19,61	Artur Nunes Almeida	51,39	Maria de Lurdes Arrenega Paiva	30,22
Maria do Nascimento Conceição Carmo	11,93	Maria Izilda dos Santos	8,44	Maria da Conceição Ambrósio Patrício	24,57
Elísia dos Santos Faromba	64,17	Francisco dos Santos Lopes	27,97	Maria Amélia da Conceição	122,27
António Gregório Cabarrão	19,17	Juliana Rosa Soares Conceição	24,19	Maria Emilia da Natividade do Val Pinto	9,48
Francisco do Nascimento Duarte	33,73	Maria Conceição Santos Proença	14,27	José Fradique Pinto	39,08
Conceição Nunes	17,60	Pedro Carvalho	18,52	Maria Cecília da Silva Mendes	17,90
Maria de Lurdes	43,61	Lucinda Amélia Rodrigues	82,01	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	29,88
Noémia Rosa Patrício	73,32	António Infante Mendes Amaral	62,91	José Ramalho	41,60
Maria Prazeres Antunes	31,98	Maria Piedade Ascensão Atalaia	55,25	José Joaquim Antunes	19,39
José Maria Pires da Silva	53,15	Afonso Eusébio dos Santos	24,08	Maria Paulina da Conceição da Silva	29,57
Maria da Senhora da Silva	94,18	Maria Amélia B. Gaspar Santos	4,61	Norberto Andrade Marques	27,23
Eugénio Lopes Luís	55,43	Hermínia Jesus Ferreira Cabeças	13,33	Adolfo César de Jesus Morgado	46,52
Maria Emilia Roque	37,75	José Salvado Ferreira	17,98	Quitéria Bernardo Semião	72,80
Ana Conceição Henriques	46,56	Gracinda Roque Reis Gonçalves	36,17	António Semião André Silvestre	15,81
Maria Vicência Diabão	8,69	Joaquim Gonçalves	40,61	Florentino Rodrigues Barata	48,04
Francisco José Pestana Sardinha	6,75	Joaquina da Silva Barbosa	32,33	Américo Augusto Rodrigues	72,89
António João Pardal de Sá	25,88	Lourdes Ramos Pereira Madeira	7,61	Maria Manuel Fonseca L. Leal Castelo Branco	17,16
Deolinda de Jesus Afonso	19,92	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	42,08	José Adriano Carvalho Martins	21,14
Aurélio Mateus	30,63	Maria José Vaz	48,40	Maria Isolina Ferreira dos Santos	28,67
Silvina de Jesus Roque	0,23	José Terroa Bicho	42,66	José Pereira Nunes	11,56
João Rodrigues Martins	51,05	Maria da Conceição Lopes	42,28	Maria da Anunciação Ramos André Sargento	50,48
Hélder de Deus de Oliveira Alves	5,24	Manuel Duarte Semião	42,56	Maria da Conceição Jacinto Ferreira	49,64
Maria José Antunes Proença	71,92	Maria Luz J. Nascimento Alves	7,37	José Nunes Correia Lourenço	29,66
Francisco Marques Mendes	38,62	José Amaro Cajado	26,75	Carlos Silvestre Marques	25,25
João Antunes Vilela	5,24	João Nunes Lourenço	18,23	Maria Arminda de Jesus dos Santos	37,83
Maria José Ramalinho dos Santos Bráz	7,35	Margarida Jesus Moura Amaral	32,65	Maria Conceição Roque	38,02
Joaquim de Oliveira Lalanda da Silva	6,74	Maria José Moura Pires	40,91	Joaquim Maria Ramos	51,98
Maria Nabais de Jesus Farinha	5,03	Alberto de Jesus Tomaz Pires	53,11	Clara dos Santos	13,37
José Carlos Gonçalves de Sousa	26,81	Maria Lúcia A. Marques Badana	2,25	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	25,65
Júlia Mateus Peres	71,69	Joaquim Dias Badana	38,96	Eduarda da Conceição Nunes Martins	30,60

### Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 4 de março:

Operações Orçamentais ..... € 38.684.326,98

Operações Não Orçamentais ..... € 7.621,24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DE ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião, eram 9 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário